



PORTARIA N° 401/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Isabel Cristina de Almeida Jorge – OAB/SC 20.396** e **Caetano Rossato Rabelo – OAB/SC 37.533** como integrantes da **Comissão da OAB Cidadã – triênio 2016/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de novembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.